



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 128, DE 18 DE MAIO DE 2018.

“Retifica carga horária de Professores de Educação Básica II”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 147/2018, expedido pelo Departamento de Educação, Esporte e Cultura;

RESOLVE:

Retificar a carga horária contida nas Portarias de Contratação de n.ºs. 090 e 091/2018 dos professores de Educação Básica II, a saber:

NOME	CARGO	DE	PARA
Diego Alves Pereira	PEB II (Educação Física)	14 hs	18 hs
Solange de Araújo	PEB II (Inglês)	17 hs	22 hs

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 15 de Março de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 18 de Maio de 2018.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 18 de Maio de 2018.

/mg.